

Acesso à Certidão Permanente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)



Certidão Permanente

Código de acesso: 1111-0000-1111

Basta fornecer este código à ARS

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matricula

NIPC:

Firma:

Natureza Jurídica:

Sede: A morada aqui mencionada deve coincidir com a referida na Ficha Técnica

Distrito: **Concelho:** **Freguesia:**

Objecto: Prestação de serviços médicos de clínica geral de medicina física e de reabilitação

Capital: Euros

CAE Principal:

Data do Encerramento do Exercício:

Forma de Obrigar: Assinatura de qualquer dos gerentes

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): menção não aplicável à presente entidade

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome:

NIF/NIPC:

Cargo: Gerente

Nome:

NIF/NIPC:

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Sintra

Corresponde à anterior matricula nº:

na Conservatória do Registo Comercial de

.....
Nota: Este doc. na última página tem a validade . O doc. a fornecer à ARS LVT deve ser válido .



Licença de Funcionamento

Nos termos do disposto no artigo 5.º n.º 2 al. a) dos Estatutos da ERS, aprovados pelo Decreto-lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, é concedida licença de funcionamento pelo Conselho de Administração da ERS à unidade privada de serviços de saúde nos seguintes termos:

NOME DA UNIDADE

LOCALIZAÇÃO

Morada

TITULARIDADE

Denominação Social / Nome

NIPC / Número de Contribuinte

DIREÇÃO CLÍNICA

Nome do Diretor Clínico

Cédula Profissional n.º

LOTAÇÕES AUTORIZADAS

Camas Blocos operatórios Blocos de ambulatório
Postos de diálise Salas de parto

TIPOLOGIAS AUTORIZADAS

Unidades de

Responsável Técnico

Ordem

Cédula/BI

Especialidade

APROVADO POR

...

...

Jorge Simões
Presidente

Alvaro Moreira da Silva
Vogal



Nuno Castro Marques
Vogal

MAIS INFORMAÇÕES

Saiba informação detalhada sobre este estabelecimento em



www.ers.pt

**Direcção-Geral da Saúde****Licença de Funcionamento no âmbito da protecção radiológica**Licença de funcionamento nº /
Processo nº**Entidade**Entidade:
Morada: **das Instalações****Instalação/equipamento**Instalação/prática:
Tipo de equipamento: **Equipamentos que emitem radiações ionizantes**
Equipamento: Marca: _____ Modelo: _____
SN:  _____ DGS nº:  _____Marca e Modelo devem coincidir com os
mencionados na Ficha Técnica**Pessoal responsável**Médico responsável: **Nome do Responsável Técnico**
(deve ser o mesmo que está mencionado na Ficha Técnica) BI nº

Tendo sido efectuada a avaliação das condições de segurança radiológica da vossa instalação/equipamento, a Direcção-Geral da Saúde, nos termos do Artigo 11º do Decreto-Lei nº 165/2002, de 17 de Julho, e do Artigo 33º do Decreto-Lei nº 180/2002, de 8 de Agosto, autoriza a utilização da instalação/equipamento, nas condições expressas no processo de licenciamento.

Esta autorização é válida por um período de 5 anos, a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, data da assinatura**Direcção-Geral da Saúde**José Robalo
Subdirector-Geral da SaúdeAlameda D. Afonso Henriques, 45
1049-005 LISBOATel: 21 843 05 00 Fax: 21 843 05 30
Email: geral@dgs.pt